



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo

### REITORIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 11, DE 27 DE JUNHO DE 2024.

## DIVULGAÇÃO DE VAGAS E CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO DE TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO (EDITAL Nº 02/2023)

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que estabelece o Edital nº 02/2023, publicado no Diário Oficial da União de 04/07/2023, resolve:

1. Divulgar as localidades e as vagas disponíveis para nomeação dos candidatos habilitados no concurso público destinado ao provimento de cargos para TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO, regido pelo Edital nº 02/2023, conforme a seguir especificado:

### 1.1. LISTA DE VAGAS OFERTADAS

CARGO/PERFIL	CAMPUS	QUANTIDADE DE VAGAS
ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	SÃO MATEUS	1
TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ÁREA: MULTIMÍDIA	MONTANHA	1
TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ÁREA: MULTIMÍDIA	VITÓRIA	1
TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	BARRA DE SÃO FRANCISCO	1
TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	MONTANHA	1

### 1.2. LISTA DE CANDIDATOS CONVOCADOS

CARGO/PERFIL	NOME	POSIÇÃO	MODALIDADE
ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	RENATA CRISTINA ESTEVAN GONÇALVES	18º	PRETOS OU PARDOS
TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ÁREA: MULTIMÍDIA	LUIZ CARLOS DE CARVALHO JUNIOR	5º	AMPLA CONCORRÊNCIA
TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ÁREA: MULTIMÍDIA	VALDINEI MATOS DE JESUS	6º	AMPLA CONCORRÊNCIA
TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	LAÉLIA SOARES DE ASSUNÇÃO	7º	AMPLA CONCORRÊNCIA
TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	ANA PAULA SILVA DE ARAÚJO	8º	PRETOS OU PARDOS

2. Nos termos do Edital nº 02/2023, de 04/07/2023, fica(m) convocado(s) o(s) candidato(s) relacionado(s) no Anexo a este Edital, para manifestar quanto ao seu interesse de nomeação, bem como quanto ao Campus deste Instituto que pretende(m) ser nomeado(s), se tiver mais de uma opção, de acordo com a distribuição das vagas especificadas no item 1 deste Edital.

3. O candidato que tiver mais de uma opção de escolha, deverá preencher o Termo de Opção de Nomeação, que será disponibilizado via correspondência eletrônica (e-mail), devendo preenchê-lo com seu nome, CPF e ordem de sua preferência de nomeação. Em seguida, o candidato deverá assiná-lo e enviá-lo digitalizado para o e-mail [csdp.rei@ifes.edu.br](mailto:csdp.rei@ifes.edu.br), impreterivelmente até o dia 1 de julho de 2024.
4. O candidato que não fizer uso do seu direito de opção, no prazo estabelecido no Edital, será nomeado para um dos Campi deste Instituto ainda com vaga a preencher.

**Jadir Jose Pela**  
**Reitor**